
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

RESOLUÇÃO Nº 161/2026

*Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG),
apresentado pela Secretaria Municipal de
Saúde, referente ao exercício de 2025.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí, em sua reunião ordinária de 29 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando...

- A apresentação a este Conselho, pela Secretaria Municipal de Saúde, do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025;
- A constatação dos conselheiros de que a dúvida levantada sobre o indicador de imunizações foi devidamente sanada durante a discussão;
- A conclusão dos conselheiros, após ampla discussão, de que o RAG 2025 apresenta a realidade da Saúde no Município de Santa Rita do Sapucaí no período;
- A conclusão dos conselheiros, após ampla discussão, de que as recomendações apontadas no RAG 2025 são muito pertinentes e oportunas;
- A constatação dos conselheiros de que os pontos em que não houve avanços em 2025, especialmente nas questões de manutenção da rede física e de contratação de pessoal, foram contemplados na elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026/2029;
- A conclusão dos conselheiros de que o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, atende às formalidades previstas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Prefeito Municipal, conforme determina o parágrafo 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Santa Rita do Sapucaí, 29 de abril de 2026.



Magno Magalhães Pinto
Presidente do CMS

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**
